



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Errata	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	9
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.369, DE 30 DE JULHO DE 2021

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Luiz Eduardo Araújo, lotado no cargo de Chefe da Seção de Serviços Diversos, para atuar como GESTOR e o empregado público Júlio Cesar Barbosa, lotado no cargo de Chefe da Seção de Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 102/2021, Pregão Presencial nº 047/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 136/2018 – Tomada de Preços nº 019/2018

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Editora Dangus Ltda

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 011/2019 celebrado entre as partes para contratação de licença de uso de softwares pedagógicos para alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais, incluindo prestação de serviços de implantação, capacitação, formação continuada e suporte, e tem por finalidade, suspender o presente contrato pelo prazo de 07 (sete) meses.

Nº - 063/2021

Assinatura - 14 de julho de 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Telefônica Brasil S/A

Nº do Contrato - 078/2021

Valor - R\$ 5.576,40/Total estimado

Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade rede inteligente 0800.

Data de Assinatura - 02 de julho de 2021

Vigência – 02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 3 de 11

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 114/2021 – Dispensa nº 056/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Contattos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda – EPP

Objeto - Contrato para aquisição de materiais elétricos necessários ao Ginásio de Esportes “José Garcia”.

Valor - R\$ 13.049,35/Total

Nº - 097/2021

Assinatura - 29 de julho de 2021

Vigência – 29 de julho de 2021 a 26 de setembro de 2021

30 e 31, no valor mensal de R\$ 38.152,40. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 28 de julho de 2021

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 047/2021, objeto: Registro de preços para serviços de borracharia para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Guararapes- SP, de acordo com as especificações, a favor das empresas Vagner Francisco Xavier - itens, no valor total de R\$ 159.607,00, Aline Apolinário de Souza Aleixo - itens, no valor total de R\$ 129.620,00, Carlos Daniel Laves - itens, no valor mensal de R\$ 38.152,40.

Guararapes, 28 de julho de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo e Modificativo de Contrato referente ao Processo de Licitação nº 076/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27/07/2021 – Edição nº 1107 – Pagina 4, ONDE SE LÊ: Vigência – 24 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022 LEIA-SE: Vigência – 24 de julho de 2021 a 23 de julho de 2022

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 102/2021, modalidade Pregão Presencial nº 047/2021, objeto: Registro de preços para serviços de borracharia para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Vagner Francisco Xavier, itens - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 62, no valor total de R\$ 159.607,00, Aline Apolinário de Souza Aleixo, itens - 19, 20, 21, 22, 23, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, no valor total de R\$ 129.620,00, Carlos Daniel Laves, itens – 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 4 de 11

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-381-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/07/2022

Nº PROCESSO: 0153/2021-GPES

Nº PROTOCOLO: 547/2021

DATA DO PROTOCOLO: 01/06/2021

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: ESN ENGENHARIA E SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 17.849.323/0001-57

LOGRADOURO: JOSE LONGHI

NÚMERO: 615

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM CONTINENTAL

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA SILVA DE NOVAIS

CPF: 36848897841

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/07/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 5 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000011-1-2		DATA DE VALIDADE: 27/07/2022
Nº PROCESSO:	102/2000-GPES	
Nº PROTOCOLO:	337/2021-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 13/04/2021
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ODAIR SOARES GUARARAPES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	AÇOUGUE BOM BIFE	
CNPJ / CPF:	03.354.450/0001-70	
LOGRADOURO:	Avenida TIRADENTES	NÚMERO: 488
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM INDUSTRIAL (02-397)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR SOARES		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 95859136820		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 6 de 11

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000011-1-2

DATA DE VALIDADE: 27/07/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/07/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 7 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº GEVS: 351820601-472-000031-1-5		DATA DE VALIDADE: 27/07/2022
Nº PROCESSO:	459/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	336/2021-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 13/04/2021
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	FRIOS E DOCES FREIMAN LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	FRIOS E DOCES FREIMAN LTDA - ME	
CNPJ / CPF:	03.816.108/0001-45	
LOGRADOURO:	Rua PRUDENTE DE MORAES,	NÚMERO: 600
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-239)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: EDMUR SANTOS BUSNARDO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 67387241872		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 8 de 11

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/07/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/07/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de transmissão on line e em tempo real das Sessões Ordinárias, Extraordinária e eventuais Sessões Solene, do Poder Legislativo de Guararapes/SP, em razão da Resolução nº 147/2021 que “Dispõe sobre a instituição, em caráter temporário, do sistema eletrônico de videoconferência para realização das sessões da Câmara Municipal de Guararapes – SP”, sendo de fundamental importância neste período de pandemia da COVID 19.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Ficha nº 007

Cat. Econ.: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais por um período de 4 (quatro) meses no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa de prestação de serviço de transmissão on line e em tempo real das Sessões Ordinárias, Extraordinária e eventuais Sessões Solene, do Poder Legislativo de Guararapes/SP, em razão da Resolução nº 147/2021 que “Dispõe sobre a instituição, em caráter temporário, do sistema eletrônico de videoconferência para realização das sessões da Câmara Municipal de Guararapes – SP”, sendo de fundamental importância neste período de pandemia da COVID 19.

Especificações do Termo de Referência.

1 - DO OBJETO

Contratação da empresa a prestação de serviços técnicos especializados na:

I – Prestação de serviços de transmissão on line e em tempo real das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e eventuais Sessões Solenes, do poder Legislativo de Guararapes/SP, em razão da Resolução nº 147/2021 que “Dispõe sobre a instituição, em caráter temporário, do sistema eletrônico de videoconferência para realização das sessões da Câmara Municipal de Guararapes – SP”;

II – Serviço de gravação em nuvem; e

III – Prestação de assistência técnica aos Vereadores e aos funcionários da Câmara Municipal antes e durante a transmissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 10 de 11

2- DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1 Viabilizar a transmissões das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em tempo real e em ambiente virtual, e retransmiti-las nas redes sociais da Câmara Municipal de Guararapes ou onde a contratante indicar na rede mundial de computadores, dando publicidade aos atos ocorridos nas sessões;
- 2.2 Prestar assistência técnica no momento da transmissão aos Vereadores e aos funcionários da Câmara Municipal.
- 2.3 Realizar a devida preparação dos Vereadores e funcionários da contratante, sobre a utilização dos aplicativos e sistemas a serem utilizados nas Sessões.

3- DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido anteriormente, em caso ocorra à revogação da Resolução nº 147/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, e

Considerando que a empresa **POE & BORGES LTDA - ME**, apresentou preço para a prestação de serviços dentro dos limites previstos disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93;

Considerando que o processo em epígrafe atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e principalmente da economicidade, previstos na Constituição Federal;

Considerando que há previsão orçamentária para referida contratação na dotação 3.3.90.39.99;

Considerando que o parecer jurídico exarado é favorável a dispensa em questão;

Considerando que há amparo legal para esta contratação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93 abaixo descrito;

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1111

Página 11 de 11

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

Considerando finalmente que o procedimento a ser adotado trará economia ao Município,
RESOLVE:

Autorizar e ratificar a contratação da empresa **POE & BORGES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.227.609/0001-23, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 78 – Centro, Guararapes-SP.

- ✓ Contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão on line e em tempo real das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e eventuais Sessões Solenes, do poder Legislativo de Guararapes/SP, em razão da Resolução nº 147/2021 que “Dispõe sobre a instituição, em caráter temporário, do sistema eletrônico de videoconferência para realização das sessões da Câmara Municipal de Guararapes – SP”;
- ✓ Serviço de gravação em nuvem; e
- ✓ Prestação de assistência técnica aos Vereadores e aos funcionários da Câmara Municipal antes e durante a transmissão.

Guararapes, 30 de julho de 2021.

FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS
Presidente